



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1076/2023

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDF (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.0290.0059539/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR, e o Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica, CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (PRT10), a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS), a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF), o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC), que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria SG n.º 635/23, de 30 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506023** e o código CRC **60A50C73**.